

Cam

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

### DECRETO 2431/ 2003

Data 13 de Fevereiro de 2003.

### SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2434/2002 Art. 4º, e em consórcio com o lei Federal 4320/64.

## DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 141.000,00 , para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentaria:

### 05 - SEC. DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER

05.01. 1.236.1000.4.101-3449.05.13.00.00

R\$ 141.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 141.000,00 em valor das seguintes Dotações Orcamentarias:

### 05 - SEC. DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER

05.01. 1.236.1000.4.101-4449.05.23.20.00

R\$ 45.000,00

05.04. 1.236.1000.4.101-8449.05.23.40.00

R\$ 40.000,00

05.04. 1.236.1000.4.203-3339.03.09.00.00

R\$ 28.000,00

05.04. 1.236.1000.4.203-3339.03.99.90.00

R\$ 28.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 13 de Fevereiro de 2003

GENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS

Wanderlei Farias Santos  
Prefeito Municipal